FTIGESP NEWS // Gr áficos do Jornal A Tribuna de Santos querem revis ão de direitos em 2016

, 04 Dezembro 2015 - 09:39:05

Os trabalhadores gráficos do Jornal A Tribuna de Santos, liderados pelo Sindicato da categoria na Região (STIG), levarão à empresa no in ício do próximo ano uma pauta de revisão de alguns dos benefícios definidos na campanha salarial 2015. A posição foi deliberada em assembleia na última sexta-feira (27/11). Tamb ém reivindicam que o jornal negocie com o STIG Santos um Acordo Coletivo de Trabalho na campanha salarial de 2016. Os trabalhadores querem avan çar nos direitos, independente do desejo do sindicato patronal, que re úne jornais e revistas do interior de São Paulo, cuja negociação é feita coletivamente com efeitos para todas as empresas do setor, atrav és da Convenção Coletiva de Trabalho. Por esta razão, a assembleia quer a negociação futura de um Acordo e não mais de Convenção, pois o Acordo permitir á a negociação exclusiva só para o jornal.

Jorge Caetano, presidente do STIG de Santos, destacou e elogiou o interesse dos gráficos na assembleia da última sexta para discutir a situa ç ão, bem como noutra assembleia anterior. "Por ém, as vezes é preciso dar um passo atr ás, para que no futuro possamos avan çar", disse aos trabalhadores presentes na último encontro. A fala do dirigente faz men ç ão ao resultado da atual campanha salarial, que n ão avan çou muito em direitos, al ém de parcelar o reajuste anual em duas vezes, frente à crise financeira no pa ís e aos efeitos complicados sobre o setor gráfico.

Neste vi és, a fim de avan çar mais adiante, Caetano apoia a posi ç ão dos gr áficos do jornal A Tribuna de Santos. O dirigente garante que lutar á e conta com a participa ç ão dos trabalhadores para avan çar na pauta de revis ão de alguns benef ícios para se negociar direto na empresa no in ício de 2016. Ele tamb ém apoia a possibilidade do STIG de Santos ter autonomia na pr óxima negocia ç ão salarial, a fim de poder pautar todas as reivindica ç ões diretamente na empresa, visando fazer um Acordo Coletivo de Trabalho, saindo da negocia ç ão com o sindicato patronal.

VEJA COMO FICOU A NEGOCIA Ç ÃO DESTE ANO

CI áusula REPOSI Ç ÃO SALARIAL

A partir de 1 º de Outubro de 2015, os sal ários dos empregados abrangidos pela Conven ç ão Coletiva de Trabalho ser ão reajustados no percentual de 9,90 por cento, conforme as condi ç ões abaixo:

- § 1 º Sobre os sal ários reajustados em 1 º de Outubro de 2014, aplicar-se- á um reajuste de 7 por cento (sete por cento) a partir de 1 º de Outubro de 2015.
- § 2 º Sobre os sal ários j á reajustados a partir de 1 º de Janeiro de 2016, com o percentual acima aplicar-se- á um complemento de reajuste no índice de 2,71 por cento (dois v írgula setenta e um por cento) a partir de 1 º de Fevereiro de 2016. § 3 º Os percentuais de ajustes acima pactuados ser ão aplicados em todos os n íveis salariais.

Ser á concedido igual aumento aos empregados admitidos ap ós a data base (01 de Outubro de 2014), nas mesmas condi ç ões acima, desde que n ão venham a perceber sal ários superiores aos dos empregados mais antigos nas mesmas fun ç ões.

CI áusula SAL ÁRIO NORMATIVO (PISO SALARIAL)

A partir de 1 º de Outubro de 2015, fica assegurado aos empregados abrangidos pela presente Conven ç ão Coletiva, um Piso Salarial de R\$ 1.077,00 (hum mil e setenta e sete reais) mensais.

A partir de 1 º de Fevereiro de 2016, fica assegurado aos empregados abrangidos pela presente Conven ç ão Coletiva, um Piso Salarial de R\$ 1.106,00 (hum mil, cento e seis reais) mensais.

CI áusula SAL ÁRIO FUNCIONAL

A partir de 1 º de Outubro de 2015, fica assegurado a todo trabalhador gráfico que j á se encontra no exercício do mesmo cargo há mais de 12 meses, um Sal ário Funcional de R\$ 1.238,00 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais) mensais.

A partir de 1 º de Fevereiro de 2016, fica assegurado a todo trabalhador gráfico que j á se encontra no exercício do mesmo cargo há mais de 12 meses, um Sal ário Funcional de R\$ 1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais) mensais.

Indeniza $\boldsymbol{\varsigma}$ ão adicional por motivo de dispensa no per íodo de parcelamento:

A todo empregado que for dispensado no per íodo de parcelamento nos meses de Outubro de 2015 a Janeiro de 2016, ser á concedida uma indeniza ç ão adicional de R\$ 600,00 reais.

CI áusula PARTICIPA Ç ÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Foi convencionado o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) em duas parcelas iguais de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) com o pagamento nos meses de Fevereiro de 2016 e Agosto de 2016.

CI áusula CESTA B ÁSICA VALE COMPRA - Ser á garantida a cesta b ásica ou vale-compra para o trabalhador que estiver em Aux ílio Doen ça at é 90 dias.

Cl áusula SEGURO DE VIDA Alterados os valores para R\$ 31.904,00 reais.

Aux ílio Funeral alterados os valores para R\$ 4.695,00 reais.